

DECRETO Nº 266, DE 02 DE MAIO DE 2022



Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Odete Pereira Dourado de Sousa e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou a certidão de tempo de contribuição do INSS sob nº 24575/2021, de 29 de outubro de 2021, com um período de contribuição correspondente a um total de **1705 (um mil, setecentos e cinco) dias, que convertido resultou em 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias;**

Considerando que serão utilizados dois períodos diferentes, um de 02/08/1999 a 02/01/2000, referente ao tempo de contribuição que a servidora obteve antes de sua nomeação por meio do Concurso Público nº 001/1999 (Portaria nº 9783/2000), e outro de 04/08/2005 a 12/09/2006, o qual trata-se dos dias em que a servidora estava em Licença para Interesse Particular (Portaria nº 667/2005), e;

Considerando que houve período concomitante entre o tempo da CTC do INSS e o tempo de serviço da prefeitura de Posse-GO, no total de 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, referente a 03/01/2000 a 03/08/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora Odete Pereira Dourado, CPF nº 476.741.721-04, num total de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses, 01 (uma) semana e 02 (dois) dias de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.



HELDER SILVA BONFIM
Prefeito